

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS

PORTARIAS

PORTARIAS



PORTARIA

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



PORTARIA Nº 002/ SEMEC/2021

Dispõe sobre designação de profissionais do magistério Escolar e dá providências correlatas.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto 002/2021, tendo em vista o disposto no artigo 2º inciso III da Lei nº 16/2013,

Resolve

Art. 1º Designar os seguintes servidores integrantes do magistério público para desenvolver trabalhos de suporte técnico-pedagógico na Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- a) Danielle Santana da Silva
- b) Janaína Sabina Cardoso
- c) Leandro de Jesus da Silva

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Santo – BA, 19 de fevereiro de 2021

Luciano Lopes de Oliveira
Secretário Municipal de Educação e Cultura



PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



PORTARIA SEMEC Nº 001/2021

“Dispõe sobre designação de membros da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Monte Santo e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE MONTE SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei nº 001/2016 que institui o Plano de Cargos, Carreira, Remuneração e Funções Públicas dos Servidores Efetivos da Educação Pública Municipal de Monte Santo;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Portaria SMEC nº 007/2017, que designa membros da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público do município de Monte Santo

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Monte Santo, em razão das vacâncias oriundas do Decreto 001/2021, que determina a Exoneração de todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito do poder Executivo e o consequente retorno desses servidores cedidos, e ainda a PORTARIA nº 08 de 28 DE DEZEMBRO DE 2020 que dispõe sobre o retorno à lotação anterior dos profissionais de educação que desempenharam funções na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, ainda, a urgente necessidade de reordenamento da Rede Municipal de Ensino, em virtude das legislações citadas alhures;

RESOLVE:

Art. 1º. Reafirmar a composição da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Monte Santo, que nos termos do Parágrafo Único do Art. 100º da Lei 001/2016 segue sendo paritária, constituída por seis membros, sendo dois indicados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, dois indicados pelo Conselho Municipal de Educação e dois membros indicados pela Entidade Representativa dos Servidores Públicos da Educação Municipal.

Art. 1º. Nomear os novos membros da Comissão de Gestão do Plano de Carreira para continuação do mandato vigente:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

- a) Titular: Danielle Santana da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



- b) Suplente: Maria de Fatima dos Santos Rocha

II – Representantes do Conselho Municipal de Educação

- a) Titular: Janaina Sabina Cardoso
b) Suplente: Lidiane da Silva Simões

III- Representantes da Entidade Representativa dos Servidores Públicos da Educação Municipal

- a) Titular: Alexandra Cardoso da Silva Duarte
b) Valfredo Francisco de Souza

Art. 3º Compete à Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Monte Santo o cumprimento das atribuições previstas no Artigo 100 da Lei 001/2016, bem como a Regulamentação prevista no Decreto nº 138 de 04 de Novembro de 2014.

Art. 4º. As reuniões da Comissão acontecerão em horário de expediente na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Monte Santo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Monte Santo, 05 de Fevereiro de 2021

Luciano Lopes de Oliveira
Secretário Municipal de Educação e Cultura



PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 058/2021 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

“Colocar à DISPOSIÇÃO a servidora pública municipal **CARINE PEDREIRA ALVES DA SILVA**, Assistente Social, para prestar os seus serviços junto à Prefeitura Municipal de Simões Filho - Bahia, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Colocar à DISPOSIÇÃO a servidora pública municipal **CARINE PEDREIRA ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 7201, lotada à Secretaria de Assistência Social, para atuar junto à Prefeitura Municipal de Simões Filho - Bahia, no período de 2 anos, a partir de 08 de Janeiro de 2021 até 08 de Janeiro de 2023, sem ônus para este município.

Art. 2º Caberá à Prefeitura Municipal de Simões Filho - Bahia efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da presente disposição

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA, em 08 de Janeiro de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal